

### Rio de Janeiro soma mais de 116 mil postos formais de trabalho criados nos primeiros 10 meses do ano

De janeiro a outubro deste ano, o Rio de Janeiro criou 116.632 empregos com carteira assinada, mantendo a posição de um dos maiores geradores de postos formais de trabalho do país. Em outubro, o estado gerou 7.437 novas vagas. [Pág 02](#)

### Macaé: Vila do Noel tem novas atrações, cenários temáticos e ampla programação cultural

A magia do Natal atraiu centenas de famílias na terceira noite da Vila do Noel em Macaé. No sábado (29), a prefeitura, por meio das secretarias de Turismo e Cultura...

[Pág 02](#)

### Detran RJ moderniza sistemas para melhorar serviços ao cidadão

O Detran RJ modernizou sua infraestrutura de tecnologia para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Em função desse investimento, foram realizadas atualizações nos sistemas entre os dias 28 de novembro... [Pág 02](#)

### Pinguins resgatados são devolvidos ao mar após reabilitação em Arraial do Cabo

Oito pinguins-de-Magalhães foram devolvidos ao mar em Arraial do Cabo, na última sexta-feira (28), após cerca de três meses de reabilitação. A soltura foi realizada pelo Projeto Albatroz, em parceria com a Secretaria de Ambiente e Saneamento. [Pág 06](#)

02 de dezembro de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.676 - R\$ 0,50

### Cavalo-marinho-de-focinho-longo volta a ser registrado em Búzios após anos de queda populacional



[Pág 06](#)

## Rio de Janeiro soma mais de 116 mil postos formais de trabalho criados nos primeiros 10 meses do ano

De janeiro a outubro deste ano, o Rio de Janeiro criou 116.632 empregos com carteira assinada, mantendo a posição de um dos maiores geradores de postos formais de trabalho do país. Em outubro, o estado gerou 7.437 novas vagas. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgados na última quinta-feira (27), em Brasília, pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

Três dos cinco grupamentos de atividades econômicas analisados apresentaram saldos positivos. O setor de Serviços liderou a geração

de empregos, ao criar 5.540 postos, seguido pelo Comércio (2.863) e pela Indústria (223). Entre os municípios que mais geraram empregos celetistas em outubro estão o Rio de Janeiro (5.296), Niterói (682), Itaboraí (426), Macaé (338) e Duque de Caxias (272).

De acordo com o Novo Caged, as mulheres ocuparam 71,2% dos empregos gerados, enquanto os homens ficaram com 28,8%. Por idade, o maior saldo de vagas foi preenchido por jovens entre 18 e 24 anos (7.169). Por grau de instrução, a maioria dos postos foi ocupada por pessoas que possuem o Ensino Médio completo (8.214).

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Macaé: Vila do Noel tem novas atrações, cenários temáticos e ampla programação cultural

A magia do Natal atraiu centenas de famílias na terceira noite da Vila do Noel em Macaé. No sábado (29), a prefeitura, por meio das secretarias de Turismo e Cultura, prosseguiu com a programação na Praia Campista. Consolidado como um dos principais destinos de visitação durante o período natalino, o espaço retorna em 2025 com novas atrações interativas, cenários temáticos e uma ampla programação cultural. A entrada é gratuita e o funcionamento vai das 19h às 23h, diariamente, até o dia 4 de janeiro, exceto em 24 e 31 de dezembro.

Entre as novidades desta edição estão a pista de patinação em piso que simula gelo, o Expresso Encantado — trenzinho instalado sob a árvore de Natal de 25 metros — e o piano gigante

interativo, que pode ser tocado com os pés e promete ser uma das atrações mais procuradas pelas famílias.

A pista de patinação também é uma novidade e conta com sessões de até 20 minutos, uso obrigatório de equipamentos de segurança fornecidos no local e acesso permitido a crianças menores de 12 anos apenas acompanhadas de responsáveis. Gestantes e pessoas com restrições médicas não devem utilizar o espaço.

A tradicional Vila do Papai Noel também ganhou ambientação renovada, reunindo cenários como renas, trenós, fábrica de brinquedos e presépio, além da Casinha do Papai Noel, onde o público pode encontrar o bom velhinho e registrar o momento

com fotos oferecidas pela prefeitura. O Parcão, voltado para pets, recebeu iluminação especial para inserir os animais no clima natalino com conforto e segurança.

### Águas Dançantes

Outra atração que integra o calendário festivo da cidade é o espetáculo Águas Dançantes, na Lagoa de Imboassica. As apresentações acontecem às 21h durante a semana e às 20h aos sábados e domingos, com sessões até 14 de dezembro (de sexta a domingo). Na semana que antecede o Natal, o show ocorre de 19 a 23 de dezembro, retornando entre os dias 25 e 30 do mesmo mês. As últimas exibições estão previstas para os dias 1º a 3 de janeiro, com encerramento no dia 3.

## Detran RJ moderniza sistemas para melhorar serviços ao cidadão

O Detran RJ modernizou sua infraestrutura de tecnologia para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Em função desse investimento, estão sendo realizadas atualizações nos sistemas entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro. Esse processo foi importante para garantir mais rapidez e estabilidade no atendimento oferecido todos os dias à população fluminense.

Com a atualização, os sistemas passam a ter mais capacidade de processamento. Na prática, isso significa menos filas virtuais, menos risco de travamentos e respostas

mais rápidas para consultas e agendamentos.

A mudança também reduz de forma significativa a chance de quedas inesperadas nos sistemas, que podem afetar atendimentos presenciais ou digitais. Com mais estabilidade, o cidadão ganha previsibilidade e evita transtornos como reagendamentos ou interrupções de serviço.

A nova infraestrutura abre espaço para que o Detran RJ amplie seus serviços digitais, desenvolva novas funcionalidades e implemente automatizações que facilitem a vida do cidadão. Com

sistemas mais eficientes, o tempo de atendimento, tanto nos postos quanto nos serviços online, serão reduzidos, tornando o dia a dia de quem precisa de atendimento muito mais simples.

O Detran RJ reforça que essa modernização faz parte de um processo de transformação contínua, planejado com responsabilidade e foco no cidadão. Enquanto os novos sistemas entram em operação, a quantidade de vagas de agendamento será reduzida temporariamente para 10% da capacidade, uma medida preventiva, pensada para evitar instabilidades.

## Alerj aprova criação de campanha sobre depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico

O Estado do Rio terá uma campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico. A regulamentação consta na Lei 11.033/25, de autoria dos deputados Brazão (União) e Tia Ju (REP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo de quarta-feira (26/11).

A campanha deverá promover debates, palestras e eventos abrangendo todos os aspectos das doenças, como as causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento. Devem figurar na campanha ações voltadas à prevenção do suicídio de jovens e adolescentes, principalmente nas escolas da rede pública e particular.

Outros objetivos da campanha são o combate ao precon-

ceito e ao estigma inerentes aos problemas psíquicos, o incentivo à busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes, e a divulgação dos avanços obtidos ao tratamento da doença. O Governo do Estado ainda deverá estimular a implementação e a divulgação de políticas públicas para o enfrentamento da doença, bem como informar os meios de tratamento disponíveis, na rede de saúde pública.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15610/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados.

DATA DE ABERTURA: 17/12/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 01 de dezembro de 2025.**

**KALIMEIRE CAMILO LANES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 11776/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025

**OBJETO:** Aquisição de licenças de software Auto-Desk AutoCAD Civil 3D, em um total de 7 (sete), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 15/12/2025

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>,

es/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 01 de dezembro de 2025.**

**IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15494/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos tipo ambulância, com condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, documentação e todos os equipamentos e materiais necessários para o seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 16/12/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 01 de dezembro de 2025.**

**MARIO JORGE LIMA ESPINHARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 15088/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário e mensal, por prazo determinado, de um Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública, para atendimento a diversas áreas da Secretaria de Saúde de Araruama-RJ.

DATA DE ABERTURA: 16/12/2025

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 01 de dezembro de 2025.**

**MARIO JORGE LIMA ESPINHARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ATO Nº 1131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR NULO o ATO Nº 1111** de 12/11/2025, publicado, no jornal Logus Notícia, com efeitos a contar da data do referido ato.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

### ATO Nº 1132 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar, a pedido, o Sr. DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo

**ATO N° 1133**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **WINNY MAGALHÃES QUINTANILHA**, para responder pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA**

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia **4 de dezembro de 2025 (terça-feira)**, às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SEPOL), situada à Rua Joaquim Andrade, 40 – Centro Araruama com a seguinte Ordem do Dia:

1. Verificação de presença e de existência do quórum;
2. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
3. Ordem do Dia: a) relatório do Projeto Morar Bem; b) minuta do novo Regimento Interno; Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS);
4. Apresentação, discussão e votação das matérias apresentadas;
5. Comunicações breves e franqueamento da palavra;
6. Assuntos gerais;
7. Encerramento.

Araruama, 26 de novembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama

**LEI N° 2734**  
**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ASPECTO AUTISTA (TEA) EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRÓXIMA À RESIDÊNCIA OU LOCAL DE TRABALHO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 99, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) terão prioridade de matrícula em creches e escolas públicas localizadas nas proximidades:

- I – Da residência da criança; ou
- II – Do local de trabalho de um dos pais ou responsáveis legais.

Art. 2º. A prioridade prevista nesta Lei vem por objetivo:

I – Garantir o direito à educação inclusiva, conforme dispõe a legislação federal;

II – Facilitar o acompanhamento da vida escolar pela família;

III – Reduzir os impactos de deslocamentos extensos no bem-estar da criança com a TEA.

Art. 3º. Para fins de comprovação da prioridade de matrícula, deverão ser apresentados:

I – Laudo médico que ateste o diagnóstico de Transtorno de Aspecto Autista;

II – Comprovante de residência ou documento que comprove o local de trabalho do pai, mãe ou responsável legal.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo os critérios e procedimentos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**PORTARIA N° 424**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.988/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, YARA FARIAS DAMÁZIO, cargo: Médico Ginecologista, matrícula: 9003860, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2007, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

**PORTARIA SEADM N° 535/2025**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21857/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **NASARE MIGUEL, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 122325-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 21857/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 17/11/2025 e término em 16/11/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 24 de novembro de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9



# Município de Araruama

## Poder Executivo

**PORTARIA SEADM Nº 566/2025**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20439/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor (a) **TATIANA DE SOUZA MENEZES RODRIGUES, PEDAGOGO**, matrícula nº 19054-3, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Processo nº 20439/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/08/2025 e término em 24/08/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 18 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 567/2025**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23051/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARCELLA FERREIRA TATAGIBA BORGES, Enfermeiro I**, matrícula nº 132300-8, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 23051/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públícos do Município de Araruama, com início em 22/12/2025 e término em 22/12/2029.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 18 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 568/2025**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25260/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **JAQUELINE GOMES SILVA, nutricionista**, Matrícula nº 131825-0, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 25260/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públícos do Município de Araruama, com início em 04/11/2025 e término em 11/11/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 19 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 569/2025**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15896/2025.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 483/2025 de 02 de outubro de 2025 que trata de Licença Prêmio do servidor (a) **ROSEMERY MORAES VIEIRA, Merendeira**, matrícula nº 8192-2, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, **onde se lê** "com início em 17/10/2025 e término em 17/04/2026" **leia-se** "com início em 29/10/2025 e término em 29/04/2026".

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário 27 novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Matr. nº 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 570/2025**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25084/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, Professor I**, matrícula nº 8935-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 92 (noventa e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 25084/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públícos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/11/2025 e término em 06/02/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 24 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Mat. N° 117500-9

**PORTARIA SEADM Nº 571/2025**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24983/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **PATRICIA BISPO DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 137017-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 24983/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públícos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/11/2025 e término em 04/05/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria, 24 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo  
Secretaria de Administração  
SEADM | Mat. N° 117500-9

## Cavalo-marinho-de-focinho-longo volta a ser registrado em Búzios após anos de queda populacional

O cavalo-marinho-de-focinho-longo voltou a ser registrado em Armação dos Búzios, após anos de queda populacional. Entre maio e novembro, o monitoramento identificou cerca de dez animais por km<sup>2</sup> nas praias dos Ossos e João Fernandes. Na última semana, o Projeto 'Cavalo-Marinhos - Transformar para Conservar' ampliou as ações para a praia da Tartaruga.

Segundo a coordenadora do projeto que completa 23 anos, Natalie Freret-Meu-

rer, a retomada pode estar ligada às ações de educação ambiental que vêm aumentando a conscientização de moradores e turistas.

"As nossas pesquisas já mostraram cerca de 16 cavalos-marinhos por km<sup>2</sup> na região de Búzios e esse dado declinou 70% nos últimos 15 anos. Hoje a gente consegue ver essa população se reestruturando novamente", afirma.

Em Arraial do Cabo, o acompanhamento da espécie também foi retomado apó-

quatro meses de pausa. O trabalho ocorre em pontos de mergulho como Cardeiro, Ilha de Porcos e praia do Forno, e conta com apoio da Petrobras pelo Programa Petrobras Socioambiental.

A equipe reforça que a região enfrenta forte pressão turística e que as populações de cavalos-marinhos diminuíram 20% nos últimos 10 anos.

### Sobre o Projeto

O Projeto Cavalos-Marinhos atua em todo o estado associando pesquisa, conser-

vação e educação ambiental. Nos últimos dois anos, seis regiões foram monitoradas mensalmente, mais de 100 pescadores receberam orientações e 20 oficinas capacitaram mulheres caiçaras, jovens, professores e agentes ambientais.

A equipe realiza estudos genéticos e comportamentais para definir áreas prioritárias de preservação e desenvolve ações comunitárias que reforçam a proteção da espécie, ameaçada por poluição, perda de habitat e

pesca acidental.

### O que fazer ao avistar um cavalo-marinho

- Se estiver ferido, com dificuldade de nadar ou morto: WhatsApp (21)99379-6417;
- Se estiver vivo no mar: não toque e registre dia e local no site;

Para denúncias de crimes ambientais: Linha Verde do Ibama, 0800 61 8080, ou a Secretaria de Meio Ambiente do município.

Mais informações: [projetocavalosmarinhos.com.br](http://projetocavalosmarinhos.com.br).

## Pinguins resgatados são devolvidos ao mar após reabilitação em Arraial do Cabo

Oito pinguins-de-Magalhães foram devolvidos ao mar em Arraial do Cabo, na última sexta-feira (28), após cerca de três meses de reabilitação. A soltura foi realizada pelo Projeto Albatroz, em parceria com a Secretaria de Ambiente e Saneamento.

Segundo o instituto, os animais chegaram ao Centro de Reabilitação e Despetrolização muito magros, desidratados e exaustos.

Após serem resgatados pelo Programa de Monitoramento de Praias (PMP) Bacia de Campos, passaram por alimentação específica, hidratação, fortalecimento e

acompanhamento veterinário até estarem aptos a voltar ao oceano.

Antes da liberação, cada pinguim recebeu um chip de monitoramento. A devolução ao mar foi feita em uma corrente marítima considerada ideal para a espécie, reduzindo as chances de retorno às praias da Região dos Lagos.

As equipes reforçam que o resgate da fauna marinha deve ser feito apenas por profissionais capacitados. Quem encontrar um pinguim debilitado deve acionar as equipes através dos telefones 0800-9914800 ou (22) 99936-1255.



## Carteira de Identificação da Pessoa com Autismo será expedida em até 15 dias e terá validade de cinco anos



A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei 8.879/20 (Lei Fábio de Moraes Correa da Costa), será expedida em até 15 dias e com validade mínima de cinco anos. É o que determina a Lei 11.031/25, de autoria original do deputado Rodrigo Amorim (União), aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

(Alerj). A norma foi sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo, na data de quarta-feira (26/11).

A nova lei ainda determina que a carteira de identificação tenha endereço, nome do responsável e o telefone, para facilitar a identificação e contato com a família e/ou responsável da pessoa com autismo. Amorim destacou que a regra assegura os direitos das pessoas com TEA.